



Caetano Jungmann
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.141 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL VISANDO SUBVENCIONAR O PRONTO SOCORRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JACQUES, PARA PAGAMENTO DE MAIS UM DENTISTA A SERVIÇO DAQUELA ENTIDADE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) visando subvencionar o Pronto Socorro de Assistência Social Jacques, para pagamento de mais um dentista a serviço daquela entidade, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

- 15000000 - Assistência e Previdência
- 15810000 - Assistência
- 15814860 - Assistência Social Geral
- 15814862-03 - Subvenções Diversas
 - 3200 - Transferências Correntes
 - 3230 - Transferências à Instituições Privadas
 - 3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 60.000,00.

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

U.O. 01 - Administração

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03070000 - Administração
 - 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
 - 03070202-03 - Subvenções Diversas
 - 3200 - Transferências Correntes
 - 3230 - Transferências à Instituições Privadas
 - 3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 60.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário -

...

